Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

LEI Nº 4.149, DE 27 DE JUNHO DE 2.017

"Dispõe sobre a concessão da revisão geral anual, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências"

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1° - Para os fins de revisão geral anual da remuneração dos servidores da administração pública direta fica concedido o reajuste de 4% (quatro por cento).

Parágrafo único - O referido reajuste incidirá sobre a remuneração, sobre as parcelas destacadas de que tratam o Art. 2° e o §2°, do Art. 2°, respectivamente, das Leis Municipais 1.697/2005 e 3.810/2015.

Art. 2° - O auxílio alimentação de que trata o Artigo 1° da Lei Municipal nº 2.688/2009, será reajustado para R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3° - As despesas com a execução desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento de 2.017.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de julho de 2017.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete (27.06.2017).

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 165 / 2017 Data/Hora: 28/06/2017 11:26

Descrição:
LEIS
LEI Nº 4.149/2017 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL, NOS TERMOS DO ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO COM REAJUSTE DOS SERVIDORES EXERCÍCIO 2017

Base Folha: Abril/2017

VERBAS	VALOR PRINCIPAL	VALOR CORRIGIDO 4%
Folha	4.586.106,81	4.769.551,08
Parcela Destacada	874.095,34	909.059,15
Parc. Dest. Dissídio/14	28.176,68	29.303,75
Dif. Ajuste Salário Mínimo	8.325,45	8.325,45
Auxílio Alimentação	190.539,30	250.050,00
TOTAL GERAL FOLHA	**5.687.243,58**	**5.966.289,43**
IPSJBV 22%	**1.009.387,81**	**1.049.763,32**
INSS 21,7%	**67.241,81**	**69.931,48**
INSS SAÚDE 27,7%	**8.047,85**	**8.369,76**
FGTS 8%	**22.915,33**	**23.831,94**
TOTAL COM ENCARGOS	**6.794.836,38**	**7.118.185,93**

	4%
VALOR CORRIGIDO MENSAL	7.118.185,93
VALOR CORRIGIDO ANUAL (6,5)	**46.268.208,55**

Obs.: Considerando que o dissídio será a partir da folha julho/2017, multiplicamos os valores mensais por 6,5 contemplando assim os meses de julho a dezembro e a 2ª parcela do 13° salário.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2017

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2017.....R$ 222.010.000,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2017.....R$ 222.010.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

Reajuste aos servidores de julho a dezembro .....R$ 2.101.772,08

Soma.....R$ 2.101.772,08

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,95%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,95%

EXERCÍCIO 2018

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

Reajuste aos servidores .....R$ 4.203.544,15

Soma.....R$ 4.203.544,15

(+) Receitas Previstas.....R$ 222.010.000,00

(=) Disponibilidades Previstas .....R$ 222.010.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 1,89%

Estimativa de Impacto Financeiro 1,89%

EXERCÍCIO 2019

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

Reajuste aos servidores .....R$ 4.203.544,15

Soma.....R$ 4.203.544,15

(+) Receitas Previstas.....R$ 222.010.000,00

(=) Disponibilidades Previstas .....R$ 222.010.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 1,89%

Estimativa de Impacto Financeiro 1,89%

São João da Boa Vista, 19 de junho de 2017.

Natália Azevedo Villela Santos Domenciano
Diretora do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Assessora de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com o reajuste aos servidores, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA 2017.

São João da Boa Vista , 19 de junho de 2017.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal